



#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 - SESMA/PMB

7º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 003/2013 celebrado entre a SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE – SESMA e a SR.ª MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES

APREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA, doravante denominada Locatária, sediada à Avenida Governador José Malcher,n°2821–SãoBrás,CEP:66090-100-Belém–Pará/Fone: (91) 8896 -3027/3184-6108, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.917.818/0001-12, Sr. Dr°. PEDRO RIBEIRO ANAISSE, brasileiro, casado, economista, portador do RG n° 2377948 SEGUP/PA e inscrito no CPF n° 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital celebrado com a Sra. a Sr.ª MARIA LÚCIA FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileira, casada, portadora do RG N°. 5.267.569 SSP/PA e CPF N°. 000.450.552-20, residente e domiciliada na Trav. Dom Romualdo Coelho, n° 803, Apto 2301, Bairro do Umarizal, Belém/PA, doravante denominada como Locadora, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

### CLAÚSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

**1.1** O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 003/2013**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado à Av. Governador José Malcher, nº 1457, Bairro de Nazaré, Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede da **Casa Álcool e Droga – CASA AD/SESMA/PMB, Protocolo nº 1.283.874/2012.** 

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OJETO

**2.1** O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária** do **Contrato Original nº 003/2013**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da LOCATÁRIA, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

**Atividade: 2217 Fonte: 1600020000** 

Elemento de Despesas: 33.90.92

Funcional Programática: 2.09.10.302.0001

**Atividade: 2217 Fonte: 1600020000** 

Elemento de Despesas: 33.90.36







# 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém, 15 De fevereiro de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE